



# Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

229

LEI Nº 885, de 2 de dezembro de 1.961.-

Consigna verba no Orçamento para a  
Comemoração do Dia do Lavrador.

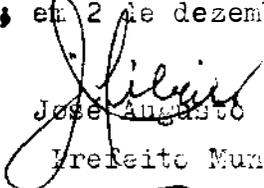
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

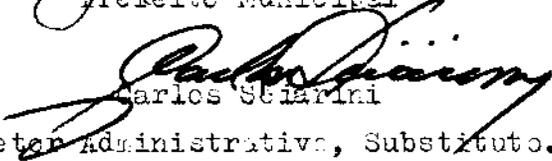
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica consignado no orçamento, a partir do exercício de 1961, uma verba da importância anual de Cr. \$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), destinada à comemoração do "Dia do Lavrador" instituído pela Lei nº 790, de 6 de fevereiro de 1961.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, em 2 de dezembro de 1.961.-

  
José Augusto Ribeiro  
Prefeito Municipal

  
Carlos Selarini  
Diretor Administrativo, Substituto.

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em 2 de dezembro de 1.961.-

  
Carlos Selarini  
Diretor Administrativo, Substituto.

